**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº246/ 2025**

Considerando que a preocupação em gerar energia elétrica de forma sustentável é um debate de âmbito mundial;

Considerando que a queima de combustíveis fósseis libera grandes quantidades de gases poluentes, contribuindo para o aquecimento global e provocando mudanças climáticas com impactos devastadores, como secas, enchentes, aumento do nível do mar e eventos climáticos extremos;

Considerando que a implementação de meios alternativos de geração de energia limpa, que auxiliem na mitigação de impactos ambientais, é uma necessidade urgente para a garantia do bem-estar desta e das futuras gerações;

Considerando que a energia gerada pelas bicicletas pode ser utilizada para alimentar postes de iluminação pública, carregar dispositivos móveis, abastecer equipamentos comunitários ou até ser armazenada para uso posterior;

Considerando que a prática de atividade física regular é um dos pilares para uma vida saudável, e espaços urbanos que incentivem o exercício promovem uma população mais ativa e consciente;

Considerando que a instalação de um sistema como este em vias públicas e parques pode inspirar a população, especialmente os jovens, a se engajarem em práticas sustentáveis e inovadoras;

Considerando que tal projeto poderá ainda ser utilizado como ferramenta educativa, associando sustentabilidade, ciência e cidadania;

Considerando que a energia gerada pelas bicicletas é limpa e renovável, contribuindo para a redução do consumo de energia de fontes fósseis não renováveis que liberam imensas quantidades de gases de efeito estufa para a atmosfera;

Considerando que o incentivo à prática de atividade física, aliado à promoção da energia sustentável, representa uma iniciativa de extrema relevância para a população baiana, promovendo saúde, consciência ambiental e bem-estar coletivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de um espaço público com bicicletas geradoras de energia, com o objetivo de incentivar a qualidade de vida, a prática de atividades físicas e o desenvolvimento sustentável no município de Salvador.

Salvador, 20 de maio de 2025

ISABELA SOUSA